



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 015/83

- De 24 de Setembro de 1983.-

"DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DA AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, NA CIDADE DE TAQUARUSSU, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JESUS FERREIRA NEVES, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de "suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artº.1º-

A Avenida Presidente Médici, localizada na cidade de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, passará a denominar-se Avenida GETULIO VARGAS.

Artº.2º-

As despesas provenientes com a execução da presente Lei" correrão por conta de verba própria constante no orçamento em vigor suplementadas se necessário.

Artº.3º-

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou a fixação.

Artº.4º-

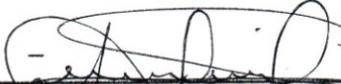
Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do Mês' de Setembro de 1983.-



JESUS FERREIRA NEVES
=Prefeito Municipal=

Registrada em livro próprio da secretaria Municipal e afixada em local de costume em data / acima mencionada.



LUIZ ANTERO MACHADO
=Secretário da Admin. Gera.

Realizado em
05-09-83
[Handwritten signature]